

Requerimento de Registo de Fundações

Q1 Entidade (preenchimento obrigatório)

N.° Matricola:

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Firma/Denominação:

Q2 Apresentante (preenchimento obrigatório)

Nome/Firma/Denominação:

Instituidor/Membro de Órgão Social/Outros interessados: ☐ Advogado: ☐ Notário: ☐ Solicitador: ☐

☐ Outro: ☐ Cargo:

[illegible]

Residência/Sede:

Código Postal: -

[illegible]

BI ☐ Cartão de Cidadão ☐ Cédula profissional ☐ ☐ Outro:

(Caso assinale o campo "BI" ou "Outro", indique documento, data de emissão e entidade emitente)

Emitido em:

 /

 /

 Por:

 Válido até:

 /

 /

NIF:

--	--	--	--	--	--	--	--	--

A preencher pelos serviços

Ap. n.º

Data:

--	--

 /

--	--

 /

--	--	--	--

Presencial ☐ Correio ☐

Emolumentos: €

Dinheiro ☐ MB ☐ Cheque ☐

Outro 

Rubrica do funcionário: _____

Q3 Factos a registar (preenchimento obrigatório)

[illegible]

Q4 Declarações complementares

Q5 Documentos entregues (preenchimento obrigatório)

☐ Ata da Assembleia Geral de	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
☐ Escritura Pública lavrada em	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
no Cartório Notarial de _____									
☐ Documento Particular exarado em	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
☐ Código de identificação de documento em arquivo eletrónico:	_____								
☐ Estatutos versão atualizada, redigida em	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
☐ Documento emitido pela SGPCM em	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
☐ Duplicado de petição inicial/Requerimento apresentado em	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
no Tribunal de _____									
☐ Certidão judicial emitida em	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
no Tribunal de _____									
☐ Outros (indicar natureza do documento, entidade emitente e data de emissão):	_____								
<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Q6 Dados para restituição

Para o apresentante por transferência bancária	☐	(Se assinalou esta opção preencha apenas o IBAN e o SWIFT/BIC)
Para terceiro por transferência bancária ou por carta-cheque	☐	
(Devolução por carta cheque apenas para território nacional)		
Por transferência bancária para conta domiciliada no estrangeiro	☐	

Dados da conta a creditar:

Titular da conta: _____

Banco: _____

SWIFT/BIC: IBAN:

Moeda de pagamento: Euro

Dados bancários adicionais: _____

NIF/NIPC (TAX ID Number) do titular associado à conta bancária indicada:

Morada completa: _____

Código Postal: - Localidade: _____

E-mail : _____

**Assinatura do
Apresentante****Instruções de preenchimento:**

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o retângulo aplicável.

A indicação do IBAN e da morada completa é da exclusiva responsabilidade do requerente, sendo as restituições que venham a ser devidas efetuadas para o IBAN ou morada indicados.

Este requerimento não tem de ser preenchido e apresentado na conservatória do registo comercial se o pedido de registo for efetuado por forma verbal, presencialmente.

Nota: Os dados pessoais recolhidos destinam-se à organização e atualização da informação relativa à situação jurídica das fundações e são processados automaticamente, nos termos previstos no Regime Jurídico do Registo de Fundações, no Código do Registo Comercial e na Legislação da Proteção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P.. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correção dos dados indevidamente registados. A recolha, tratamento, conservação e publicidade dos dados pessoais obedece ao disposto no artigo 6º, n.º 1, alíneas c) e e) do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD).